

**PORTARIA Nº 0077/2013 - GABINETE/AJUR/HEMOPA,
DE 14 DE MARÇO DE 2013**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500022

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão; Considerando a necessidade de readequação da concessão de Tempo Integral entre os diversos setores desta Fundação; Considerando ainda, o que dispõem os arts. 132 inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE:

I - EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de abril de 2013, à servidora abaixo relacionada:

- KATIA PINHEIRO GALVÃO (matrícula nº 54195621)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2013.

DRA. LUCIANA MARADEI

Presidente da Fundação HEMOPA

**PORTARIA Nº. 0075/2013 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE
14 DE MARÇO DE 2013.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500025

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando as informações prestadas por meio da Comunicação Interna nº 403/2012 expedida pela Gerência de Processamento de Sangue desta Fundação HEMOPA, que informa a ausência de servidor ao trabalho por várias vezes durante o mês de outubro de 2012, sem justificativa à gerência; Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0033/2013 de 14 de fevereiro de 2013;

Considerando o que estabelecem os artigos 124 inciso I, 177 inciso I e 185 inciso I, todos da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direita, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;

Considerando ainda que a ausência injustificada de servidor ao serviço prejudica o bom andamento dos trabalhos realizados por esta Fundação HEMOPA e consequentemente de toda a equipe de trabalho a que está vinculado aquele servidor imputual, sobrecarregando o setor;

RESOLVE,

I - REPREENDER o servidor **CLÉCIO PINHEIRO LOPES**, técnico em patológica clínica - matrícula nº 54196598, em razão de descumprimento de deveres funcionais de pontualidade e assiduidade.

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2013.

Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

**PORTARIA Nº 0076/2013 - GABINETE/AJUR/HEMOPA,
DE 14 DE MARÇO DE 2013**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500027

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando ainda, o que dispõem os arts. 132 inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE:

I - CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de abril de 2013, a servidora abaixo relacionada:

- MARIA ARLETE PEREIRA DO CARMO (matrícula nº 54194803)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2013.

DRA. LUCIANA MARADEI

Presidente da Fundação HEMOPA

**Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana**

**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500010**

Relação de Candidatos Inscritos, Classificados e Aprovados no 2º Processo Seletivo 2012/2013 DO Programa de Residência Médica Em Medicina Intensiva e na 2ª Chamada do Processo Seletivo 2012/2013 do Programa de Residência em Clínica Médica da COREME/FHCGV.

**RESULTADO FINAL DO 2º PROCESSO SELETIVO
2012/2013 DO PRM EM MEDICINA INTENSIVA**

Nº ORD.	CANDIDATOS	Prova Objetiva	Avaliação teórico-Prática	Nota Final	SITUAÇÃO
1.	CASSIA SOUZA FARIAS DO VALE	7,5	7,0	7,25	Aprovada

**RESULTADO FINAL DA 2ª CHAMADA DO PROCESSO
SELETIVO 2012/2013 DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM
CLÍNICA MÉDICA DA COREME/FHCGV.**

Nº ORD.	CANDIDATOS	Prova Objetiva	Avaliação teórico-Prática	Nota Final	SITUAÇÃO
1.	ILMA LEIDA DA SILVA COSTA	5,8	7,05	6,42	Aprovada
2.	ADRIANA HELLEN NUNES CANTANHEDE LOPES	5,5	5,8	5,65	Classificada

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Secretaria de Estado
de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2013 - FRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 499872**

Aprova os valores de ressarcimento em favor dos Registradores Civis das Pessoas Naturais, pela efetivação de registros de nascimento ou assentos de óbito gratuitos.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §1º, e no art. 5º, *caput*, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Civis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pelo art. 1º, da Resolução nº. 011/2011 - FRC, de 13 de dezembro de 2011, que autoriza o ressarcimento em favor dos registradores civis das pessoas naturais pela efetivação das segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito, emitidas durante as ações itinerantes realizadas em conjunto com os órgãos do Governo do Estado;

RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** os valores de ressarcimento a serem repassados em favor dos Registradores Civis das Pessoas Naturais pelos registros de nascimento ou assentos de óbito gratuitos, referentes ao 12º lote de primeiras vias do mês de setembro/2011, ao 11º lote de primeiras vias do mês de janeiro/2012, ao 11º lote de primeiras vias do mês de fevereiro/2012, ao 10º lote de primeiras vias do mês de março/2012, ao 10º de primeiras vias do mês de abril/2012, ao 10º lote de primeiras vias do mês de maio/2012, ao 09º lote de primeiras vias do mês de junho/2012, ao 08º lote de primeiras vias do mês de julho/2012, ao 07º lote de primeiras vias do mês de agosto/2012, ao 06º lote de primeiras vias do mês de setembro/2012, ao 05º lote de primeiras vias do mês de outubro/2012, ao 04º lote de primeiras vias do mês de novembro/2012, ao 03º lote de primeiras vias do mês de dezembro/2012, ao 02º lote de primeiras vias do mês de janeiro/2013, ao 01º lote de primeiras vias do mês de fevereiro/2013, ao 11º lote de segundas vias do mês de fevereiro/2012, ao 10º lote de primeiras vias do mês de março/2012, ao 10º lote de segundas vias do mês de abril/2012, ao 10º lote de segundas vias do mês de maio/2012, ao 09º lote de segundas vias do mês de junho/2012, ao 08º lote de segundas vias do mês de julho/2012, ao 07º lote de segundas vias do mês de agosto/2012, ao 06º lote de segundas vias do mês de setembro/2012, ao 05º lote de segundas vias do mês de outubro/2012, ao 04º lote de segundas vias do mês de novembro/2012, ao 03º lote de segundas vias do mês de dezembro/2012, ao 02º lote de segundas vias do mês de janeiro/2013 e ao 01º lote de segundas vias do mês de fevereiro/2013, efetivados com base no Relatório Mensal dos atos praticados apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado

na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 13 de março de 2013, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 14 de março de 2013.

Maria de Nazaré Rendeiro Saleme
Presidente em Exercício do Conselho Gestor do FRC
Meive Ausonia Piacesi
Secretária do Conselho Gestor do FRC
Suplente

Luiziel Guedes de Oliveira
Conselheiro
Titular

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Conselheira
Titular

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 499901
PORTARIA: 279/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 0

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PAULO SERGIO GAMA ALVES Assistente de Desenvolvimento Social/5898139

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08244135664420000 0339002989 339033 720,00

Observação: com vistas ao processamento de Suprimento de Fundo para custear despesas com deslocamento do município de Breves/Belém/Breves, no período de 17 a 20/03/2013 com objetivo de participar do encontro regional de gestores municipais da Assistência Social/Região Norte, na seguinte classificação orçamentária.

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 499908

PORTARIA: 205/2013

Objetivo: de acompanhar o conselheiro do CEDPD-PA, Sr. Antonio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior, no Encontro Regional de Gestores Municipais da Assistência Social em Marabá, no período de 07 a 08/03/2013.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

000000/ANNA PAULA CORDOVIL BONNA (acompanhante do conselheiro do CEDPD-PA) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 07/03/2013 a 08/03/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 499913

PORTARIA: 272/2013

Objetivo: de participar do Encontro Nacional do PAIR Copa e Grandes Obras, no intuito de definir estratégias que norteiem a retomada desse processo, em consonância com as diretrizes nacionais projetadas, em Brasília/DF, no período de 20/03/2013 a 21/03/2013.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

000000/DAVID VIEIRA DA ROSA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 20/03/2013 a 21/03/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 499919

PORTARIA N.º 265/2013 - SEAS DE 14 DE MARÇO DE 2013

Publicada no Diário Oficial Nº. 32. 357 de 15/03/2013.

Em nome do Servidor: NEWTON CABRAL NASCIMENTO - (DIARIA)

Onde se lê: Nome: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Leia-se: Nome: NEWTON CABRAL NASCIMENTO

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE LICENÇA SAUDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500016

PORTARIA Nº. 230/2013 - SEAS DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Nome: ALDEÍDA DA SILVA PENA

Matrícula: 3196755/1

Cargo: COZINHEIRO

Lotação: DISAN/SEAS

Período: 06/03/13 a 04/05/13

(60 sessenta dias) **DE LICENÇA SAUDE**